

## RESOLUÇÃO SESA Nº 931/2020

Aprova a implantação dos parâmetros e indicadores de Monitoramento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, inciso VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde da Paraná, além do constante na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, o Código de Saúde do Paraná, e considerando,

- a seção II, Capítulo II, do Título VIII, da Constituição Federal;
- as disposições constitucionais e da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Deliberação CIB nº 035/2020, de 02 de abril de 2020, que aprova o Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam Ambulatórios Multiprofissionais Especializados – AMMES no Paraná, assim como, o componente de incentivo de custeio conforme Anexo I da Deliberação, retificada pela Deliberação CIB nº 094/2020, de 10 de julho de 2020;
- a Resolução SESA nº 929/2020, que institui as diretrizes do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná;
- a Resolução SESA nº 930/2020, que institui as Comissões Estadual e Regional de Acompanhamento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná.
- a implantação das Redes de Atenção à Saúde no Paraná visando garantir a integralidade da assistência;
- a necessidade de ampliar o acesso e qualificar o atendimento ambulatorial multiprofissional especializado gerenciado pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde, tendo em vista a implantação das Redes de Atenção à Saúde;
- a visão sistêmica e estratégica do SUS Estadual;
- a transparência e parceria com gestores locais;
- a celebração do convênio relativo ao Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios

1

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná.

§ 1º O monitoramento e avaliação do Programa QualiCIS tem como base as ações, atividades e indicadores conforme especificação disposta no ANEXO I e II, desta Resolução e demais documentos padronizados pela SESA.

§ 2º A Comissão Regional de Acompanhamento e Avaliação do QualiCIS deve preencher o Anexo I assim como a Ata da Avaliação em formato digitada conforme modelo SESA.

§ 3º Os documentos devidamente preenchidos e assinados devem ser encaminhados ao Núcleo de Descentralização do SUS/Diretoria Geral/SESA, até o 10º (décimo) dia do mês em que ocorre a avaliação do QualiCIS, conforme cronograma;

§ 4º Para a avaliação deve ser levado em conta a planilha de programação de atendimentos elaborada quando da aprovação do Termo de Adesão ao Programa que consta pactuada na Comissão Intergestores Regional – CIR e anexos ao Plano de Trabalho do Convênio.

**Art. 2º** Todos os Consórcios Intermunicipais de Saúde que aderiram ao Programa QualiCIS referente ao incentivo de custeio, por meio de instrumento convenial, serão monitorados e avaliados pelas Comissões Estadual e Regional instituídas pela Resolução SESA nº 930/2020.

§ 1º O Núcleo de Descentralização do SUS/Diretoria Geral/SESA é responsável pela sistematização das informações apresentadas pelas Comissões Regionais, e pela apresentação das mesmas para a homologação da Comissão Estadual de Acompanhamento e Avaliação do QualiCIS.

§ 2º O Núcleo de Descentralização do SUS/Diretoria Geral/SESA é responsável pelo encaminhamento da planilha com os valores referentes ao repasse financeiro de custeio, conforme homologação da Comissão Estadual do QualiCIS para o Fundo Estadual de Saúde.

**Art. 3º** As avaliações serão realizadas a cada quadrimestre e ocorrerão nos meses de Novembro, Março e Julho para todos os Consórcios Intermunicipais de Saúde que aderiram ao Programa QualiCIS, independente da data de assinatura do convênio.

**Parágrafo Único** - A avaliação analisa os quatro meses anteriores ao mês da avaliação, da seguinte forma:

<b>Mês da avaliação</b>	<b>Meses avaliados</b>
Novembro	julho, agosto, setembro e outubro
Março	novembro, dezembro, janeiro e fevereiro
Julho	março, abril, maio e junho

2

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

**Art. 4º** Conforme estabelecido em Resolução específica do Programa QualiCIS o recurso de incentivo de custeio será composto da seguinte forma: 50% fixo e 50% variável sendo que, o valor variável será definido de acordo com as avaliações quadrimestrais. Os Consórcios que não atingirem a pontuação total estabelecida no Anexo I, terão desconto em sua parcela variável proporcionalmente a pontuação atingida. O desconto incidirá somente sobre a parte variável (50%) da parcela do convênio, conforme estabelecido no mesmo.

**Parágrafo Único** - O desconto apontado incide nas quatro parcelas subsequentes ao mês de avaliação considerando que a mesma é quadrimestral.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de julho de 2020.

*Assinado eletronicamente*  
**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Secretário de Estado da Saúde

**Anexo I da Resolução SESA nº 931/2020**

**Instrumento de Acompanhamento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná**

Identificação Serviço					
Consórcio Intermunicipal de Saúde					
Cidade					
Regional de Saúde					
Avaliação Nº ____					
Data da Avaliação					
Período Avaliado	Ex.: meses (quadrimestre)				
Consórcio é referência para as Linhas de Cuidado (Deliberação CIR/Termo de Adesão)	<input type="checkbox"/> Materno <input type="checkbox"/> Infantil <input type="checkbox"/> Idoso <input type="checkbox"/> Hipertensão <input type="checkbox"/> Diabetes <input type="checkbox"/> Saúde Mental				
Avaliação QualiCIS					
<b>Parâmetros para a Avaliação do AME</b>	Pontuação	Descrição			
	2	<b>Conforme:</b> Atende 100% do item de verificação/requisito.		Item implantado na totalidade	
	1	<b>Parcial Conforme:</b> Atende parcialmente o item de verificação/requisito e apresenta Plano de Ação > 50%. O Plano de ação elaborado para o alcance do requisito, não poderá ultrapassar o prazo de 2 (duas) avaliações consecutivas, sendo que neste caso será considerado como item Não Conforme.		Item em processo de implantação com apresentação do Plano de Ação para o alcance da conformidade.	
	0	<b>Não Conforme:</b> Não atende ao item de verificação/requisito.		Item não existente – apresentar Plano de Ação para o desenvolvimento dos itens não conformes.	
AME					
Item avaliado	Itens de verificação		Conforme	Parcial Conforme	Não Conforme
1	Território de Abrangência	- Equipe conhece sua área de abrangência.			
		- Equipe identifica os pontos de atenção na região, serviços ofertados e fluxos de encaminhamento.			
		- Equipe conhece os dados da população geral e por estrato de risco, estimada e acompanhada de cada município.			
2	Comissões	- Possui Grupo Técnico Consultivo - GTC.			
		- Possui Núcleo de Segurança do Paciente.			
		- Possui Comissão de Revisão de Prontuário.			

Item avaliado		Itens de verificação	Conforme	Parcial Conforme	Não Conforme
3	Biossegurança	- Profissionais utilizam EPIs, crachá de identificação, uniforme, sapato fechado, cabelos presos, brincos pequenos, unhas curtas, esmalte claro.			
4	Infraestrutura e Equipamentos	- Estrutura física é acessível e devidamente identificado, garantindo o cumprimento de todas as atividades relacionadas as linhas de cuidado. - Realiza manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos periodicamente.			
5	Ouvidoria	- Possui urna coletora para manifestações e disponibiliza número de telefone exclusivo em local visível.			
		- Gerencia as demandas recebidas, quanto ao encaminhamento correto, cumprimento de prazos e qualidade das respostas.			
		- Possui painel para divulgar as demandas recebidas e status para conhecimento da equipe e da população.			
		- Atinge meta mensal de pesquisas de satisfação realizadas.			
6	Sistema de Informação	- Possui prontuário clínico informatizado que atende às exigências dos órgãos de controle, é individual e único, e garante o registro dos atendimentos de todos os profissionais da equipe multidisciplinar.			
		- O prontuário clínico dispõe de funcionalidades para a elaboração do plano de cuidados, monitoramento da estabilização clínica de acordo com cada linha de cuidado e possui integração com as equipes da UBS/APS.			
7	Sistema CARE Paraná	- Os registros das agendas de consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade estão disponibilizadas na Central de Acesso à Regulação do Paraná CARE-PR.			
8	Protocolos Clínicos e de Acesso para cada Linha de Cuidado	- A equipe conhece e utiliza as Diretrizes Estaduais vigentes, Linhas Guia com critérios para estratificação de risco, compartilhamento do cuidado, transição do cuidado, critérios para estabilização clínico funcional e metas terapêuticas.			
		- Possui protocolo/fluxo de encaminhamento definidos em conjunto com os municípios de acordo com cada Linha de Cuidado.			
		- O agendamento dos atendimentos favorecem a vinculação do usuário com a mesma equipe do AME possibilitando a continuidade do cuidado.			
		- O agendamento dos atendimentos subsequentes/retornos são realizados pelo AME após o término do ciclo de atenção contínua e informados a equipe da UBS/APS.			
		- A programação da agenda é elaborada conjuntamente com os municípios, discutida no Grupo Técnico Consultivo e pactuada na CIR.			
		- Apoiar os municípios na gestão da fila de espera com objetivo de monitorar o tempo de espera e a demanda dos municípios.			
		- Organiza o fluxo da atenção contínua respeitando a proporção de aproximadamente, 30% para primeiros atendimentos e 70% para atendimentos de retorno.			

Item avaliado	Itens de verificação	Conforme	Parcial Conforme	Não Conforme	
9	Plano de Cuidados	- Utiliza o modelo de Plano de Cuidados recomendado pelo Estado para cada Linha de Cuidado, individualizado e elaborado para cada usuário.			
		- É elaborado pela equipe multidisciplinar de forma interdisciplinar.			
		- É compartilhado 100% dos Planos de Cuidados com a equipe da UBS/APS.			
10	Ações Educacionais e Supervisionais para as equipes da APS, AAE e Usuários	- Possui cronograma anual para realização de ações educacionais com a equipe da AAE, da APS e para os Usuários, incluindo cronograma para ações de supervisão na APS.			
		- As ações de supervisão são planejadas priorizando os municípios com recorrência de inconformidades no compartilhamento do cuidado e dificuldades no manejo clínico.			
		<b>APS - São realizadas reuniões para discussão de casos clínicos entre a AAE e APS.</b>			
		- A equipe da AAE realiza atendimento conjunto com os profissionais da APS na UBS ou no domicílio, para usuários com quadro de difícil manejo.			
		- A equipe da AAE oferta capacitações para profissionais da APS a partir das necessidades com relação ao manejo clínico dos usuários e autocuidado apoiado.			
		- São realizados encontros entre as equipes da AAE e da APS para desenvolvimento da gestão de caso.			
		<b>AAE - Os novos profissionais da equipe, assim que admitidos no ambulatório, recebem treinamento introdutório sobre a AAE/PASA e o MACC.</b>			
<b>Usuários - São realizadas atividades de acolhimento coletivo no início dos turnos de atendimentos e atividades educativas para os usuários em todos os turnos de atendimento, utilizando a metodologia de sala de espera, com temas identificados pela própria equipe na interação com os usuários e acompanhantes.</b>					
11	Indicadores e Metas	- Monitora percentual de absenteísmo devendo ser inferior a 20% nas Linhas de Cuidado da HAS, DM, Pessoa Idosa e SM e inferior a 10% nas Linhas de Cuidado da Gestante e Criança.			
		- Monitora indicadores de processo relacionados ao compartilhamento do cuidado com a APS, sendo encaminhamentos adequados e retornos dos Plano de Cuidados, ambos superiores a 80%.			
		- Monitora indicadores clínicos, de processo e de resultado referente aos usuários atendidos no ambulatório.			
12	Equipe Multiprofissional Especializada	- O ponto de apoio é um profissional de nível superior com dedicação exclusiva para as atividades.			
		- Dispõe de profissional com qualificação semelhante para realocação na ausência do profissional titular.			
		- Todos os profissionais possuem registro ativo nos Conselhos de Classe (CRM, COREN, CRF, CRN, CRP, CREFITO, CRESS, CRFa).			
		- Dispõe de Responsável Técnico Médico com carga horária de 20h/semanais.			
		- Dispõe de Responsável Técnico Enfermeiro com carga horária de 40h/semanais.			
<b>Pontuação atingida</b>			<b>82</b>		

AAE - LINHAS DE CUIDADO						
Parâmetros para a avaliação por Linhas de Cuidado	Pontuação	Descrição				
	3	Avançado – Implantado na totalidade				
	2	Intermediário – Apresentar Plano de Ação para evolução				
	1	Mínimo – Apresentar Plano de Ação para evolução				
	0	Não realizado – Apresentar Plano de Ação para evolução				
Item avaliado		Itens de verificação	Avançado	Intermediário	Mínimo	Não realizado
13	Equipe Multiprofissional Especializada	<b>Dimensionamento da equipe multiprofissional</b>				
		Materno				
		Infantil				
		Idoso				
		Hipertensão Arterial Sistêmica / HAS				
		Diabetes Mellitus / DM				
		Saúde Mental / SM				
		<b>Qualificação da equipe multiprofissional</b>				
		Materno				
		Infantil				
		Idoso				
		Hipertensão Arterial Sistêmica / HAS				
		Diabetes Mellitus / DM				
		Saúde Mental / SM				
14	Atendimentos realizados pela Equipe Multiprofissional Especializada	<b>Número de atendimentos de acordo com a meta prevista no Termo de Adesão</b>				
		Materno				
		Infantil				
		Idoso				
		Hipertensão Arterial Sistêmica / HAS				
		Diabetes Mellitus / DM				
<b>Pontuação atingida</b>		<b>54</b>				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>136</b>				
<b>AVALIAÇÃO DA COMISSÃO REGIONAL</b>						
<b>Comissão Regional de Acompanhamento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS</b>	<b>Nome</b>	<b>Instituição</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Justificativa</b>		
	Ex: nomes devem ser digitados	Digitado		Anexar		

## Anexo II da Resolução SESA nº 931/2020

### Instrumento de Acompanhamento e Avaliação do Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – QualiCIS, destinado aos Consórcios que gerenciam Ambulatório Médico de Especialidades – AME no Paraná

#### ITENS DE VERIFICAÇÃO

Item	Item avaliado	Itens de verificação	Forma de Verificação
1	Território de Abrangência	- Equipe conhece sua área de abrangência.	Planilha de territorialização (Anexo 1 e 2) contendo as informações da região, municípios, UBS, informações demográficas, sociais, epidemiológicas e de acesso do território. Atualização Anual.
		- Equipe identifica os pontos de atenção na região, serviços ofertados e fluxos de encaminhamento.	Mapeamento dos Pontos de atenção (Anexo 3). Atualização Anual.
		- Equipe conhece os dados da população geral e por estrato de risco, estimada e acompanhada de cada município.	Planilha de dimensionamento da capacidade operacional (Anexo 4 e 5). Atualização quadrimestral.
2	Comissões	- Possui Grupo Técnico Consultivo - GTC.	Resolução e atas das reuniões bimestrais.
		- Possui Núcleo de Segurança do Paciente.	Resolução e atas das reuniões.
		- Possui Comissão de Revisão de Prontuário.	Resolução e atas das reuniões.
3	Biossegurança	- Profissionais utilizam EPIs, crachá de identificação, uniforme, sapato fechado, cabelos presos, brincos pequenos, unhas curtas, esmalte claro.	Lista de recebimento dos EPIs assinada pelos Profissionais e verificação in loco.
4	Infraestrutura e Equipamentos	- Estrutura física é acessível e devidamente identificado, garantindo o cumprimento de todas as atividades relacionadas as linhas de cuidado.	Anexo 6 - Equipamentos e Infraestrutura. Todos os espaços necessários para o atendimento individual e coletivo, incluindo local para ponto de apoio em local estratégico, assim como mobiliários e equipamentos de saúde suficientes e em bom estado de conservação. Verificação in loco.
		- Realiza manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos periodicamente.	Comprovar manutenção, datas das manutenções devidamente registradas (manual do equipamento).
5	Ouvidoria	- Possui urna coletora para manifestações e disponibiliza número de telefone exclusivo em local visível.	Formulário padronizado pela SESA/Ouvidoria (referenciar). Possui urna obrigatoriamente lacrada sob responsabilidade do ouvidor e número exclusivo em local visível para os usuários e nos materiais disponibilizados aos usuários. Registro fotográfico.
		- Gerencia as demandas recebidas, quanto ao encaminhamento correto, cumprimento de prazos e qualidade das respostas.	Relatório padrão da Ouvidoria do SUS PR, contendo as pesquisas, resoluções e conclusões. Cópia.
		- Possui painel para divulgar as demandas recebidas e status para conhecimento da equipe e da população.	Painel contendo as solicitações recebidas, respondidas e em andamento. Foto.
		- Atinge meta mensal de pesquisas de satisfação realizadas.	Planilha de Cálculo de Amostragem – Quadro 7 do Termo de Adesão. Apresentar pesquisas de satisfação.



Item	Item avaliado	Itens de verificação	Forma de Verificação
6	Sistema de Informação	- Possui prontuário clínico informatizado que atende às exigências dos órgãos de controle, é individual e único, e garante o registro dos atendimentos de todos os profissionais da equipe multidisciplinar.	<i>Print da tela, ou prontuário impresso.</i>
		- O prontuário clínico dispõe de funcionalidades para a elaboração do plano de cuidados, monitoramento da estabilização clínica de acordo com cada linha de cuidado e possui integração com as equipes da UBS/APS.	Verificação de 5 prontuários aleatórios de cada Linha de Cuidado. O Prontuário deve conter os campos específicos para os registros dos indicadores/marcadores clínicos. A APS deve ter acesso aos prontuários mesmo quando se utilizar de outro sistema, (ex: Link de acesso restrito, interoperabilidades dos sistemas).
7	Sistema CARE Paraná	- Os registros das agendas de consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade estão disponibilizadas na Central de Acesso à Regulação do Paraná CARE-PR.	Declaração da Regional de Saúde/SCRACA atestando que a integração está completa. Padrão apresentado pela SESA com vistas a integração com o Sistema de Regulação do Estado referentes aos recursos federal, estadual e municipal.
8	Protocolos clínicos e de Acesso para cada Linhas de Cuidado	- A equipe conhece e utiliza as Diretrizes Estaduais vigentes, Linhas Guia com critérios para estratificação de risco, compartilhamento do cuidado, transição do cuidado, critérios para estabilização clínico funcional e metas terapêuticas.	Comprovação da disponibilização dos materiais, Linhas Guia, assim como amostragem de 5 prontuários aleatórios de cada Linha de Cuidado.
		- Possui protocolo/fluxo de encaminhamento definidos em conjunto com os municípios de acordo com cada Linha de Cuidado.	Ata do GCT e CIR. Cópia do protocolo/fluxo por Linha de Cuidado.
		- O agendamento dos atendimentos favorece a vinculação do usuário com a mesma equipe do AME possibilitando a continuidade do cuidado.	Sistema de informação/agendamento e verificação de 5 prontuários aleatórios de cada Linha de Cuidado. Garantir os atendimentos subsequentes sempre com a mesma equipe.
		- O agendamento dos atendimentos subsequentes/retornos é realizado pelo AME após o término do ciclo de atenção contínua e informados a equipe da UBS/APS.	Sistema de informação/agendamento e Fluxo de informação para APS/Município (e-mail).
		- A programação da agenda é elaborada conjuntamente com os municípios, discutida no Grupo Técnico Consultivo e pactuada na CIR.	Ata de reunião do GTC e CIR. Verificar existência de programação assistencial por município e por equipe UBS/APS e acompanhamento do percentual de estratificação por Linha de Cuidado e por equipe da UBS/APS. Com pactuação anual.
		- Apoiar os municípios na gestão da fila de espera com objetivo de monitorar o tempo de espera e a demanda dos municípios.	Verificar no sistema existente (município e consórcio) a fila de espera por linha de cuidado e formulário de registro de apoio/suporte para APS/Municípios. Considerar o número de usuários, condição de saúde, data de solicitação, especialidade e tipo de atendimento (inicial ou subsequente) comparando as informações do município e do CIS.
		- Organiza o fluxo da atenção contínua respeitando a proporção de aproximadamente, 30% para primeiros atendimentos e 70% para atendimentos de retorno.	Verificar agenda com a identificação do número de pacientes novos atendidos por mês.

Item	Item avaliado	Itens de verificação	Forma de Verificação
9	Plano de Cuidados	- Utiliza o modelo de Plano de Cuidados recomendado pelo Estado para cada Linha de Cuidado, individualizado e elaborado para cada usuário.	Verificação de 5 prontuários aleatórios de cada Linha de Cuidado.
		- É elaborado pela equipe multidisciplinar de forma interdisciplinar.	Verificação de 5 prontuários aleatórios de cada Linha de Cuidado e comprovação de horário protegido para discussão dos Planos de Cuidado pela equipe. O Plano de Cuidados é elaborado a partir dos atendimentos individuais do ciclo de atenção contínua e de eventuais atendimentos compartilhados e preferencialmente após a discussão de caso entre os membros da equipe.
		- É compartilhado 100% dos Planos de Cuidados com a equipe da UBS/APS.	Anexo 7 da Planilha matriciamento. O serviço possui a quantidade de planos de cuidados elaborados, meio de envio e registro do nome do profissional que recebeu o plano na UBS/APS. Verificar percentual de compartilhamento, registro, comprovação do envio dos Planos de Cuidado, monitoramento do recebimento pela UBS/equipe por Linha de Cuidado, Município e equipe da UBS/APS.
10	Ações Educacionais e Supervisoriais para as equipes da APS, AAE e Usuário	- Possui cronograma anual para realização de ações educacionais com a equipe da AAE, da APS e para os Usuários, incluindo cronograma para ações de supervisão na APS.	Apresentar o Cronograma das ações educacionais e de supervisão discutido no GTC e apresentado na CIR trimestralmente.
		- As ações de supervisão são planejadas priorizando os municípios com recorrência de inconformidades no compartilhamento do cuidado e dificuldades no manejo clínico.	Anexo 7 da Planilha de matriciamento e ata de reunião e cronograma de ações de supervisão. As inconformidades no compartilhamento do cuidado são devidamente registradas em instrumento específico
		APS - São realizadas reuniões para discussão de casos clínicos entre a AAE e APS.	Registro das atividades mensais, com listas de presença dos participantes, local, data, duração.
		- A equipe da AAE realiza atendimento conjunto com os profissionais da APS na UBS ou no domicílio, para usuários com quadro de difícil manejo.	Registro de atividade de matriciamento mensal, com lista de presença dos participantes, local, data, duração.
		- A equipe da AAE oferta capacitações para profissionais da APS a partir das necessidades com relação ao manejo clínico dos usuários e autocuidado apoiado.	Cronograma de cursos e registro das atividades trimestral, com lista de presença dos participantes, local, data, duração, avaliação diagnóstica pré e pós capacitação.
		- São realizados encontros entre as equipes da AAE e da APS para desenvolvimento da gestão de caso.	Registro de atividade mensal, com lista de presença dos participantes, local, data e duração.
		AAE - Os novos profissionais da equipe, assim que admitidos no ambulatório, recebem treinamento introdutório sobre a AAE/PASA e o MACC.	Registro da capacitação, responsáveis, participantes, lista de presença dos participantes, local, data, duração.
		Usuários - São realizadas atividades de acolhimento coletivo no início dos turnos de atendimentos e atividades educativas para os usuários em todos os turnos de atendimento, utilizando a metodologia de sala de espera, com temas identificados pela própria equipe na interação com os usuários e acompanhantes.	Registro e roteiro das atividades, com cronograma do profissional responsável, local, duração. Ações orientativas sobre o funcionamento da unidade, a distribuição e organização dos espaços internos; a dinâmica de atendimento (atenção contínua, equipe multiprofissional, função ponto de apoio, plano de cuidados, atendimentos subsequentes); a vinculação com a APS; a pesquisa de satisfação do usuário, dentre outras. Foto. As atividades de acolhimento são diárias.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) – [gabinete@sesa.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesa.pr.gov.br)

Item	Item avaliado	Itens de verificação	Forma de Verificação
11	Indicadores e Metas	- Monitora percentual de absenteísmo devendo ser inferior a 20% nas Linhas de Cuidado da HAS, DM, Pessoa Idosa e SM e inferior a 10% nas Linhas de Cuidado da Gestante e Criança.	Relatório mensal com a apresentação do absenteísmo por Linha de Cuidado, por Município e por equipes da UBS/APS com registro de discussão no GTC e CIR. Registro das ações de busca ativa.
		- Monitora indicadores de processo relacionados ao compartilhamento do cuidado com a APS, sendo encaminhamentos adequados e retornos dos Plano de Cuidados, ambos superiores a 80%.	Relatório com a sistematização dos motivos/temas de inadequação dos encaminhamentos, que não atendem aos critérios de estratificação de risco para o acesso ao ambulatório, e número de Planos de Cuidados que retornaram com algum comentário/ajuste/autocuidado apoiado Por Linha de Cuidado, Município e equipes da UBS/APS com registro de discussão no GTC e CIR.
		- Monitora indicadores clínicos, de processo e de resultado referente aos usuários atendidos no ambulatório.	Relatório com a apresentação dos dados dos pacientes em acompanhamento no AME e seus indicadores clínicos, de processo e resultado estabelecidos no Termo de Adesão para cada Linha de Cuidado, Município e equipes da UBS/APS com registro de discussão no GTC e CIR. .
12	Equipe Multiprofissional Especializada	- O ponto de apoio é um profissional de nível superior com dedicação exclusiva para as atividades e dispõe de profissional com qualificação semelhante para realocação na ausência do profissional titular.	Comprovação de curso de nível superior, e carga horária exclusiva para a função (edital de credenciamento, descrição da função) e de profissional capacitado para a substituição.
		- Todos os profissionais possuem registro ativo nos Conselhos de Classe (CRM, COREN, CRF, CRN, CRP, CREFITO, CRESS, CRFa).	Verificação dos documentos.
		- Dispõe de Responsável Técnico Médico com carga horária de 20h/semanais.	Registro como Responsável Técnico no CRM.
		- Dispõe de Responsável Técnico Enfermeiro com carga horária de 40h/semanais.	Registro como Responsável Técnico no COREN.

AAE - LINHAS DE CUIDADO			
Item avaliado	Itens de verificação	Forma de Verificação	
13	Equipe Multiprofissional Especializada	<b>Dimensionamento da equipe multiprofissional</b>	Conforme Parametrização no Termo de Adesão - Quadro 1 – Composição da equipe da AAE e formação/qualificação nas Linhas de Cuidado no QualiCIS.
		Materno	
		Infantil	
		Idoso	
		Hipertensão Arterial Sistêmica / HAS	
		Diabetes Mellitus / DM	
		Saúde Mental / SM	
		<b>Qualificação da equipe multiprofissional</b>	
		Materno	
		Infantil	
		Idoso	
		Hipertensão Arterial Sistêmica / HAS	
		Diabetes Mellitus / DM	
		Saúde Mental / SM	
14	Atendimentos realizados pela Equipe Multiprofissional Especializada	<b>Número de atendimentos de acordo com a meta prevista no Termo de Adesão</b>	Conforme Parametrização no Termo de Adesão Planilha de programação da AAE - Quadro 2, 3, 4, 5 e 6.  Mínimo: de 40% à 59% Intermediária: de 60% até 79% Avançada: de 80% à 100%
		Materno	
		Infantil	
		Idoso	
		Hipertensão Arterial Sistêmica / HAS	
		Diabetes Mellitus / DM	
		Saúde Mental / SM	

Os Anexos citados na Forma de Verificação serão disponibilizados pelo NDS/DG/SESA aos serviços que aderirem ao Programa QualiCIS

Documento: **93116.447.5352.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 30/07/2020 13:16.

Inserido ao protocolo **16.447.535-2** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 30/07/2020 10:38.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:

cc4e8ada74e5eb61d7d93edbb07c0f2

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo	<b>67096/2020</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA nº 931/2020	 <b>Secretaria da Saúde</b>
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 <b>Resolução-EX (Gratuita)</b>
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">931.20.rtf</a> 642,12 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	30/07/2020 14:02	
Data de publicação		
 31/07/2020 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada
		30/07/20 14:04
		 N° da Edição do Diário: 10740
<a href="#">Histórico</a>	TRIAGEM REALIZADA	